PORTARIA Nº /2026

IVONETE LACERDA ASSIS, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, *Estado de Minas Gerais*, com fundamento na **letra "a" do inciso IV do artigo 50 da Resolução nº 357, de 11 de dezembro de 2012** – *Regimento Interno*, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, etc.

CONSIDERANDO as solicitações de nomes para a composição das *Comissões Permanentes* da Câmara Municipal de Muriaé para a Sessão Legislativa de 2026, e na forma do art.66 da Resolução nº 357 de 2012 – *Regimento Interno da Câmara Municipal*, compete ao Presidente da Câmara nomear e empossar os Membros de cada Comissão;

CONSIDERANDO a aplicação dos art. 66 e 83 da Resolução nº 357 de 2012 – *Regimento Interno da Câmara Municipal*, compete ao Presidente da Câmara nomear e empossar os Membros de cada Comissão;

CONSIDERANDO a *representação proporcional* dos Partidos que compõem a Câmara Municipal de Muriaé, conforme planilha abaixo, compete ao Presidente da Câmara nomear e empossar os Membros de cada Comissão:

Partidos	Número de representantes	Representatividade	Número de Indicados - 64	Número Legal
PSB	3	17,65	11	11,29
PODEMOS	3	17,65	11	11,29
SOLIDARIEDADE	3	17,65	12	11,34
PRD	2	11,76	7	7,52
PP	2	11,76	7	7,52
UNIÃO	1	5,88	4	3,76
MDB	1	5,88	4	3,76
PSD	1	5,88	4	3,76
PT	1	5,88	4	3,76
TOTAL	17	100,0	64	64

*Vaga Remanescente

VEREADORES PSB
DELEGADO RANGEL
MUNIK DA SAÚDE
MÁRIO BRAMBILA

VEREADORES PODEMOS
REVERENDO WILSON REIS
CARLOS MACUCO
IVONETE LACERDA

VEREADORES SOLIDARIEDADE
REGINALDO RORIZ
ELVANDRO CHEROSO
KERLIM PROTETOR

VEREADORES PRD
AFONSO DA SAÚDE
LÉO PEREIRA

VEREADOR PP
CHRISTIAN TANUS BAHIA
DEVAIL GOMES CORREA

VEREADOR UNIÃO
GERSON FERREIRA VARELLA NETO

VEREADOR MDB
CLEISSINHO

VEREADOR PSD
ADILSON DUARTE

VEREADORA PT
CÁSSIA RIBEIRO

R E S O L V E :

Art. 1º — Ficam nomeados os *Vereadores* adiante relacionados, conforme quadros respectivos, para integrar as **COMISSÕES PERMANENTES** da Câmara Municipal de Muriaé para esta Sessão Legislativa de 2026 (*dois mil e vinte e seis)*;

Art. 2º – A posse dos Membros Efetivos e os seus Suplentes, em cada Comissão Permanente, ocorreu, sendo definido as atribuições de cada um dos membros.

Art. 3º – A substituição voluntária de Vereadores somente ocorrerá por requerimento em conjunto, desde que ocupem idêntica qualidade nas Comissões e com análise do Presidente;

Art. 4º – A atuação dos Membros Efetivos e os seus Suplentes em cada uma das Comissões obedecerá as regras do *Regimento Interno*, emitindo os respectivos pareceres, com auxílio do Diretor Jurídico e Assessores Jurídicos, quando for solicitado pelos Membros da Comissão;

Parágrafo único – As Comissões Permanentes ficam assim compostas:

ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E DEFESA DO CONSUMIDOR – ART. 72, I, R.I

Efetivos: Leonardo Pereira e Silva (Léo Pereira)
Carlos Antônio Ferreira (Carlos Macuco)
Devail Gomes Corrêa

Suplente: Gerson Ferreira Varella Neto

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ART. 72, II, R.I

Efetivos: Rangel Martino de Oliveira Paiva
Devail Gomes Corrêa
Antônio Afonso Soares Tomaz (Afonso da Saúde)

Suplente: Carlos Antônio Ferreira (Carlos Macuco)

REDAÇÃO E ASSUNTOS DIVERSOS - – ART. 72, III, R.I

Efetivos: Reginaldo de Souza Roriz
Carlos Antônio Ferreira (Carlos Macuco)
Antônio Adilson Duarte

Suplente: Wilson Caetano dos Reis Santos (Reverendo Wilson Reis)

DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ART. 72, IV, R.I

Efetivos: Cássia Ribeiro de Souza
Reginaldo de Souza Roriz
Antônio Adilson Duarte

Suplente: Mário Lúcio Brambila

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO – ART. 72, V, R.I

Efetivos: Leonardo Pereira e Silva (Léo Pereira)
Cleisson Evangelista de Souza (Cleissinho)
Gerson Ferreira Varella Neto

Suplente: Christian Tanus Bahia

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – ART. 72, VI, R.I

Efetivos: Cleisson Evangelista de Souza (Cleissinho)
Reginaldo de Souza Roriz
Wilson Caetano dos Reis Santos (Reverendo Wilson Reis)

Suplente: Antônio Afonso Soares Tomaz (Afonso da Saúde)

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - ART. 72, VII, R.I

Efetivos: Wilson Caetano dos Reis Santos (Reverendo Wilson Reis)
Munique Helena da Cunha Alves (Munik da Saúde)
Rangel Martino de oliveira Paiva (Delegado Rangel)

Suplente: Christian tanus Bahia

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, P. URBANAS E RURAL - ART. 72, VIII, R.I

Efetivos: Kerlim Zapotek Lima Machado de Araújo (Kerlim Protetor)
Cássia Ribeiro de Souza
Carlos Antônio Ferreira (Carlos Macuco)

Suplente: Elavandro Maciel da Silva (Evandro Cheroso)

SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - ART. 72, IX, R.I

Efetivos: Munique Helena da Cunha Alves (Munik da Saúde)
Cássia Ribeiro de Souza
Antônio Afonso Soares Tomaz (Afonso da Saúde)

Suplente: Rangel Martino de oliveira Paiva (Delegado Rangel)

TRANSPORTE PÚBLICO E SISTEMA VIÁRIO - ART. 72, X, R.I

Efetivos: Mário Lúcio Brambila
Devail Gomes Corrêa
Kerlim Zapotek Lima Machado de Araújo (Kerlim Protetor)

Suplente: Carlos Antônio Ferreira (Carlos Macuco)

LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - ART. 72, XI, R.I

Efetivos: Elvandro Maciel da Silva (Evandro Cheroso)
Carlos Antônio Ferreira (Carlos Macuco)
Gerson Ferreira Varella Neto

Suplente: Kerlim Zapotek Lima Machado de Araújo (Kerlim Protetor)

DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - ART. 72, XII, R.I

Efetivos: Cássia Ribeiro de Souza
Munique Helena da Cunha Alves (Munik da Saúde)
Cleisson Evangelista de Souza (Cleissinho)

Suplente: Antônio Adilson Duarte

ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - ART. 72, XIII, R.I

Efetivos: Wilson Caetano dos Reis Santos (Reverendo Wilson Reis)
Reginaldo de Souza Roriz
Christian Tanus Bahia

Suplente: Antônio Adilson Duarte

SEGURANÇA PÚBLICA - ART. 72, XIV, R.I

Efetivos: Rangel Martino de Oliveira Paiva (Delegado Rangel)
Mário Lúcio Brambila
Wilson Caetano dos Reis Santos (Reverendo Wilson Reis)

Suplente: Leonardo Pereira e Silva (Léo Pereira)

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – ART. 72, XV, R.I

Efetivos: Munique Helena da Cunha Alves (Munik da Saúde)
Leonardo Pereira e Silva
Reginaldo de Souza Roriz

Suplente: Christian Tanus bahia

PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL – ART. 72, XVI, R.I

Efetivos: Kerlim Zapotek Lima Machado de Araújo (Kerlim Protetor)
Gerson Ferreira Varella Neto
Cleisson Evangelista de Souza

Suplente: Elvandro Maciel da Silva (Evandro Cheroso)

Art. 5º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 17, considerando-se publicada com a sua afixação no local próprio da Câmara Municipal de Muriaé.

Muriaé (MG), 06 (primeiro) de fevereiro de 2026.

IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé